



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE DELIBERAÇÃO 278/2020

PREGÃO PRESENCIAL 020/2020 – PROCESSO 081/2020

Referente ao Pregão em epígrafe, a Senhora Adriana Moreira Gomes, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital em epígrafe, nos seguintes termos:

ONDE SE LIA:

9.9. Qualificação Técnica:

9.9.1. Licença de Funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária da sede da licitante, dentro do prazo de validade.

9.9.2. No mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão de desempenho do licitante compatível com o objeto licitado.

AGORA SE LEIA:

9.9. Qualificação Técnica:

9.9.1. Licença de Funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária da sede da licitante, dentro do prazo de validade e/ou Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

9.9.2. No mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão de desempenho do licitante compatível com o objeto licitado.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, mantêm-se o dia **16 de abril de 2.020, às 10:00 horas**, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de abril de 2.020

ADRIANA MOREIRA GOMES
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social